ATA 1.834/2026

RESUMO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRACÃO - RS, NA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 01.09.2026 (PRIMEIRO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS), ÀS DEZENOVE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEANDRO ROSBACH BERGAMO. Estavam presentes os seguintes Vereadores: Movimento Democrático Brasileiro - MDB – Casairto Duarte da Luz, Gabriel Zanella Guarez, Joce Sales da Rosa e Joseane Figueiredo Jacobi; Partido Progressista – PP – Alceu de Campos, Diogenes Antoniolli Junior e Leandro Rosbach Bergamo; Partido Trabalhista – PT – Vilson Girardi Jacobi; e Partido Democrático Trabalhista – PDT – Luciano Padilha dos Santos. Havendo número regimental de vereadores presentes, o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão Ordinária. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.832 da Sessão Ordinária realizada no dia 18 de Agosto de 2026. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em apreciação a Ata Nº 1.833 da Sessão Extraordinária realizada no dia 18 de Agosto de 2026. Ninguém querendo se manifestar foi posta em votação, sendo aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA: 1 – Projeto de Lei do Executivo Nº 42/2026, que “Estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício econômico e financeiro de 2027 e dá outras providências”. **O projeto de Lei do executivo 37/2026 foi retirado pelo Poder Executivo por meio de solicitação disposta no ofício Nº134/2026.** O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 38/2026,** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recursos financeiros oriundos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB) aos agentes culturais contemplados no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e à entidade cultural selecionada no Edital de Chamamento Público nº 02/2026, autoriza a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências”, com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 39/2026,** que “Altera a Lei Municipal nº 2.616, de 21 de dezembro de 2006, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barracão, para instituir e regulamentar a licença-paternidade, em conformidade com a Lei Federal nº 15.371, de 31 de março de 2026, e para atualizar as previsões quanto à licença-maternidade, em

conformidade com a Lei Federal nº 15.222, de 29 de setembro de 2025, e dá outras providências", com o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. O Presidente colocou em discussão o **Projeto de Lei do Executivo Nº 40/2026,** que "Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.", com o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças. Ninguém querendo manifestar-se foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Presidente encaminhou os Projetos de Lei do Executivo Nº 42/2026 a Comissão de Orçamento e Finanças. **Expedientes**: **1 – Pedido de Providência Nº 28/2026**, de autoria do Vereador Vilson Girardi Jacobi, "Solicito ao Executivo Municipal o reparo da calçada na Av Brasilia, nas proximidades do Mercado Bergamo". **2 – Pedido de Providência Nº 29/2026**, de autoria do Vereador Vilson Girardi Jacobi, "Solicito ao Executivo Municipal que avalie a possibilidade de realizar a construção de uma cobertura destinada à proteção da ambulância que permanecerá nas dependências do Hospital São Valentim". **3 – Pedido de Providência Nº 30/2026**, de autoria do Vereador Vilson Girardi Jacobi, "Solicito ao Executivo Municipal a limpeza da tubulação na Rua José Mendes". A seguir o Presidente colocou a palavra a disposição dos Vereadores. Manifestaram-se os Vereadores Diogenes, Vilson, Casairto, Luciano e Alceu. Ninguém mais querendo se manifestar e nada mais havendo a tratar, o Presidente convocou os colegas Vereadores para a próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 16 de Setembro de 2026, excepcionalmente em uma quarta-feira, em virtude do Feriado Municipal neste local, e **"sob a proteção de Deus"** deu por encerrada esta Sessão Ordinária.